

FORMULÁRIO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA EXERCÍCIO DESCENTRALIZADO OU CESSÃO DE EPPGG

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE EXERCÍCIO PREVISTA PARA O EPPGG:

Órgão/Entidade: Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)
Secretaria/Departamento: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SESAN
Unidade: Departamento do Apoio à Aquisição e à Comercialização da Produção Familiar (DECOM)
Cidade/UF: Brasília/DF

II – CARGO COMISSIONADO A SER OCUPADO, SE FOR O CASO:

Não se aplica

III - O EPPGG ATUARÁ EM PROGRAMA CONTEMPLADO NO PPA OU EM DEMAIS PROGRAMAS OU AÇÕES PRIORITÁRIAS DE GOVERNO? QUAL?

O EPPGG atuará em atividades de apoio ao planejamento e acompanhamento de execução do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, programa finalístico integrante do eixo estratégico de inclusão social do PAA 2016-2019, Programa 2069 – Segurança Alimentar e Nutricional.

O PAA está vinculado ao Objetivo 0380 – Contribuir para a promoção do estabelecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável, Meta 00U3 – “Ampliar as compras públicas da Agricultura Familiar alcançando R\$2,5 bilhões”. As atividades do EPPGG estarão diretamente vinculadas à modalidade do PAA de incentivo à produção e ao consumo do leite.

IV – PERFIL NECESSÁRIO:

Nome do Perfil: ASSESSOR TÉCNICO

Área de atuação (Selecionar até 5 opções):

<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de projetos
<input checked="" type="checkbox"/>	Formulação de políticas
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão da informação e do conhecimento
<input checked="" type="checkbox"/>	Gestão de convênios e contratos
<input checked="" type="checkbox"/>	Análise e melhoria de processos

Formação acadêmica: Qualquer área de formação acadêmica com experiência em acompanhamento convênios.

V – ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO EPPGG:

Assessorar tecnicamente a Coordenação Geral de Incentivo à Produção e ao consumo de Leite (CGSIA) na implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), mais especificamente em:

- Apoio ao gerenciamento dos convênios e instrumentos congêneres referentes às ações de incentivo à produção e ao consumo de leite, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA);
- Proposição de normas, instruções e diretrizes concernentes ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, no que se refere às ações de incentivo à produção e ao consumo de leite;
- Apoio à implementação e ao funcionamento de sistemas de acompanhamento da execução do

Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar pelos agentes parceiros; e

- d) Desenvolvimento de estudos prospectivos voltados para a qualificação das ações do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar, com foco naquelas voltadas para o estímulo à produção e consumo do leite; e
- e) Apoio às atividades de capacitação dos agentes executores do programa de acompanhamento das ações junto aos seus beneficiários e às iniciativas de melhoria do fluxo de informações associadas à implementação do programa.

VI – NÚMERO DE VAGAS PARA O PERFIL:

01

VII – FORMA DE SELEÇÃO DO CANDIDATO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Análise Curricular
<input checked="" type="checkbox"/>	Entrevista

VIII – PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DAS CANDIDATURAS:

27/03/2017

IX – RESPONSÁVEL POR RECEBER AS CANDIDATURAS

- 1) Nome: Elisângela Sanches Januário
- 2) Cargo: Coordenadora
- 3) Telefone:2030-1183
- 4) E-mail:elisangela.sanches@mds.gov.br